

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL "VÔO PARA O FUTURO"		
Autor:	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
Usuário assinator:	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
Data da criação:	14/07/2026 09:29:09	Data da assinatura:	14/07/2026 09:36:36



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

PROJETO DE INDICAÇÃO
14/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL "VÔO PARA O FUTURO" – CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E OPERAÇÃO DE DRONES NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituição do Programa Estadual "Voo para o Futuro", destinado à capacitação, formação continuada e qualificação profissional em tecnologia, manutenção e operação de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs/Drones) no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º O Programa "Voo para o Futuro" será estruturado sob dois eixos de atuação:

I - Eixo Empregabilidade e Empreendedorismo;

II - Eixo Segurança Pública e Proteção Social.

Art. 3º As ações do Eixo Empregabilidade e Empreendedorismo ficarão sob a coordenação da Secretaria do Trabalho (SET), em consonância com as competências estabelecidas, com os seguintes objetivos:

I - promover a formação profissionalizante gratuita na operação técnica de drones, abrangendo noções de legislação aérea (ANAC e DECEA), captação de imagens, mapeamento, manutenção básica e empreendedorismo;

II - estimular a geração de emprego e renda rápida em setores como fotografia aérea, eventos, construção civil, agricultura de precisão, imobiliário e inspeção industrial;

III - fomentar a inserção nas novas tecnologias e inovações do mundo do trabalho em favor das populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 4º As ações do Eixo Segurança Pública e Proteção Social serão coordenadas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), com participação da Secretaria do Trabalho (SET), com o objetivo de especializar os servidores das seguintes corporações na utilização estratégica de drones em inteligência, monitoramento e salvamento:

I - Polícia Militar do Ceará;

II - Polícia Civil do Estado do Ceará;

III - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;

IV - Polícia Penal do Estado do Ceará.

Art. 5º Para a execução do Programa, o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, poderá firmar parcerias e convênios com:

I - o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e demais entidades do Sistema S;

II - instituições de ensino técnico, tecnológico e universitário;

III - órgãos federais reguladores da aviação civil;

IV - empresas do setor privado de tecnologia aeroespacial e de segurança privada.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

David Durand

Deputado Estadual – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade primordial sintonizar o Estado do Ceará com as exigências do mercado moderno de trabalho e as novas tecnologias digitais. A operação de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), popularmente conhecidos como drones, deixou de ser um passatempo para se consolidar como uma profissão altamente demandada e bem remunerada em diversos setores da economia, como engenharia, segurança, produção audiovisual, agronegócio e logística.

Iniciativas semelhantes em capitais como o Rio de Janeiro têm demonstrado que a capacitação gratuita nessa área é um poderoso vetor de ascensão social de jovens da periferia, oferecendo diárias e salários iniciais competitivos no mercado de trabalho autônomo e corporativo.

Vale salientar que a Secretaria do Trabalho (SET) possui vocação explícita para capitanear essa iniciativa no Ceará. Cabe à SET desenvolver programas de capacitação, qualificação e formação continuada para assegurar a inserção e manutenção no trabalho e na renda, bem como desenvolver políticas voltadas para a relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho.

Paralelamente, a tecnologia de drones tornou-se indispensável para a segurança pública moderna. O uso desses aparelhos pelas forças policiais (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penal) garante um monitoramento tático de alta precisão em áreas de difícil acesso, combate ao crime organizado e segurança de perímetros, enquanto que para o Corpo de Bombeiros é ferramenta essencial em operações de busca, salvamento e mapeamento de focos de incêndio.

A instituição deste programa representa, portanto, um avanço duplo para o Estado do Ceará, ou seja, promove a inclusão produtiva e a emancipação econômica da nossa juventude mais necessitada, ao mesmo tempo em que robustece tecnologicamente o aparato de segurança pública estadual.

Pelo indiscutível alcance social e relevância técnica, submetemos este Projeto de Indicação à apreciação de nossos nobres pares nesta Casa de Leis.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'D. Durand', with a horizontal line drawn through the middle of the letters.

DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)